



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6243/2023

**REQUER A TRAMITAÇÃO EM
REGIME DE URGÊNCIA O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 5185/2023.**

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5185/2023 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, “as Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência e às demais Comissões no que lhe for aplicável, cabe: (...) XI - “propor a sustação dos atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando o respectivo decreto legislativo após a conclusão do competente processo;”. O Decreto nº 555/2023 estabeleceu a extinção de cargos na administração pública municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, quais sejam: Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Cuidador Escolar, Instrutor de Libras, Inspetor de Disciplina, Intérprete de Libras e Professor Nível Médio. Sendo assim, tal ato exorbitante do poder regulamentar do Prefeito atingiu frontalmente a Educação Pública Municipal de modo que se impõe a sustação do referido decreto.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora